CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolo sob nº 376
Em 24/10/2000
Entregado

LEI MUNICIPAL Nº 1527/2000

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "MOVIMENTO COMUNITÁRIO PEROBAS".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública para todos os efeitos legais, o "Movimento Comunitário do Bairro Perobas", sediado no Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins, sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade de promover ações de fortalecimento da comunidade, propiciando atividades culturais, esportivas e habitacional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 29 de setembro de 2000

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal